



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº 1710

Sexta - Feira, 27 Setembro de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3.012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Considera de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que cita e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da alínea “h” do art. 5º, c/c o art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie,

Considerando que o Município não possui área no Distrito do Pião para instalação de equipamentos públicos.

Considerando o processo administrativo nº 7.125/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno no local “Volta do Pião”, perímetro urbano do quinto distrito deste Município, antiga zona rural do terceiro distrito deste Município; medindo 12,00m (doze metros) de frente, igual largura nos fundos por 120,00m (cento e vinte metros) de comprimento de cada lado, com a área de 1.440,00m² (um mil quatrocentos e quarenta metros quadrados), confrontado pela frente com a Estrada Rio Bahia, nos fundos com um córrego, de um lado com o próprio outorgado comprador e do outro lado com Maurilo Ferreira da Silva. A faixa de terra é localizada pelas dimensões, rumos e confrontações descritas no Registro anterior: Livro 3, fls. 238, nº 807, em 28.09.73. Matriculado sob o nº 2.383, do Cartório do Ofício Único de Sapucaia - RJ.

Parágrafo único – As respectivas medidas e coordenadas topográficas serão plotadas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, obedecendo às confrontações descritas no Registro Geral de Imóveis.

Art. 2º - A área de terra objeto deste Decreto fica declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação, em virtude da necessidade de um local para instalação de equipamentos públicos.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes autorizada a proceder as medidas necessárias e oportunas na forma da legislação em vigor.

Art. 4º - Para execução da desapropriação de que trata o presente Decreto, poderão ser promovidas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, ficando a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder às diligências necessárias para efeito de acordos ou entendimentos com o proprietário, com relação ao preço e forma de pagamento, abrindo-se os créditos necessários, na forma do art. 10 do Decreto nº 3.365/41.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar
Chefe de Gabinete

Gilson dos Santos Esteves
Secretária de Fazenda

Rogério Caputo
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 311 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 006162/2019,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **EMMY RAMOS DA SILVA**, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 3.291, para acompanhar pessoa doente na família, no período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 03/08/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de setembro de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Atos da Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4241

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 7357/2019; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **POSTO CASTELO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de 20.000 litros de óleo diesel e 10.000 litros de gasolina, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº 085/2018, do pregão nº 55/2018, ao Município de São José do Vale

do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 27 de setembro de 2019 e findando-se em 26 de janeiro de 2020; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais) Reserva da Dotação Orçamentária de nº 1721/2019 e Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0028 Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência, e Tecnologia - Material de Consumo; nº 1722/2019 elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0008 - Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência, e Tecnologia - Material de Consumo; nº 1723/2019 elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0007 - Material de Consumo; 1724/2019 Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência, e Tecnologia elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0002 - Material de Consumo; nº 1725/2019 Manutenção dos Veículos da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência, e Tecnologia - elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de setembro de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 27 de setembro de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos